



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1439/GR, de 5 de setembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1303/GR, de 16 de agosto de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **JEFISON DA SILVA ALMEIDA** e **JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO** na manhã do dia 17/8/2018, com destino ao município de Amajari-RR, para realizarem o transporte dos veículos que serão utilizados durante os Jogos dos Institutos Federais, Etapa Norte.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **JEFISON DA SILVA ALMEIDA** e **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, na manhã do dia 17/8/2018, com destino ao município de Amajari-RR, para realizarem o transporte dos veículos que serão utilizados durante os Jogos dos Institutos Federais, Etapa Norte.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR